



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
 CNPJ: 07.307.267/0001-75
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

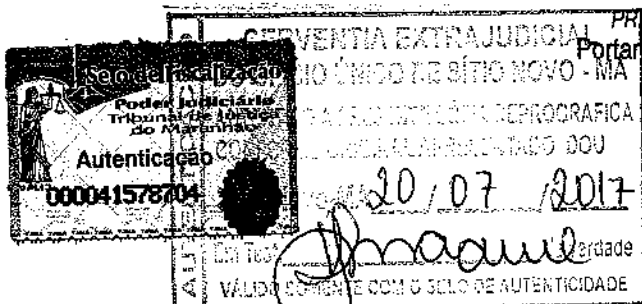
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA					
TOMADA DE PREÇO Nº:	002/2017	DATA	21/07/2017	HORAS	08:20
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.				
EMPRESA	RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS				
ENDEREÇO	RUA 19 DE DEZEMBRO Nº 106	BAIRRO	CENTRO		
CIDADE	SÍTIO NOVO	ESTADO	MARANHÃO		
CPF Nº	047.208.983-86	INSC. EST.	####		

Recebemos da empresa acima citada **01(uma) resma** de papel A4 75g/M² 1x500 fls, referente a retirada de edital do TP Nº 002/2017.

Sítio Novo/MA, 17 de julho de 2017.

DAVI SILVA PEREIRA
 PRESIDENTE DA CPL
 Portaria Nº. 005/2017-GP



Katia Ferreira Madeira
 TABELIÃ E REGISTRADORA

RUA MINISTRO JONAS, S/N, CENTRO – SÍTIO NOVO/MA – CEP: 65.925-000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARANHÃO 7941



Ramona Oliveira da Moura dos Reis

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 047208983-86

DATA DE EMISSÃO: 22/03/2011

NOME: RAMONA OLIVEIRA DA MOURA DOS REIS

PAIS: BRASIL

GENITOR: EDUARDO CARVALHO DOS REIS E MARIA ROSILEIA OLIVEIRA DA MOURA DOS REIS

ESTADO: MARANHÃO - MA

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1990

SEXO: FEMEA

NASC: N. 11058 FIS. 402 DIV. A20

CPF: 047208983-86

ASSINATURA: *[Signature]*

ASSINATURA DE EMISSOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL

DESCRIÇÃO: SÍTIO ÚNICO DE SÍTIO NOVO - MA

PROVA: CÓPIA REPROGRÁFICA DO ORIGINAL APRESENTADO DOU

DATA: 20/07 2017

Em Test. *[Signature]* da verdade

VALIDO SOMENTE COM O SELCO DE AUTENTICIDADE

Seio de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação

000041578700

Ratia Ferreira Madeira
TABELIÃ E REGISTRADORA

[Handwritten signatures]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12209894

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 1º da Lei nº 9.306/94)



RAMON OLIVEIRA DA NOTA DOS REIS

RESERVAÇÃO



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 13913

NOME: RAMON OLIVEIRA DA NOTA DOS REIS

FILIAÇÃO: ABRÃO CARVALHO DOS REIS
MARIA ROBILEA OLIVEIRA DA NOTA DOS REIS

NACIONALIDADE: IMPERATRIZ-MH DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1980

RG: 592916000 - SSP CPF: 047.208.983-88

SITUAÇÃO DE CADASTRO E FEIÇÃO: NÃO DECLARADO VIA: EXPEDIU EM: 01-12/12/2014

PARTE DE ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRESIDENTE

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Autenticada em 000041575703

20/07/2017

Em Teste

VÁLIDA SEMPRE COM O Selo de Autenticidade

Katia Ferreira Madeira
TABELIÃ E REGISTRADORA

[Handwritten signatures]



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0201707001122355 | Série: 001122355 | CFOP: 5258/AA
 Instalação: 11907199 | TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,
 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintandinho,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 04.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número.

Referente ao mês: 07/2017
 Vencimento: 19/07/2017

Conta contrato

Dados do cliente

ABRAO CARVALHO DOS REIS

R. 19 DEZEMBRO 106 SN

CENTRO 65925-040 SITIO HOVO -MA

CPF: 160.786.321-91

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFASICA

Perdas de Transformação(%): 0

Tensão Nominal: 220 V

UL/Seq: 5V108803-1400

Nº Medidor: 10130765160

Fator de Potência: 0

Demonstrativo de Faturamento

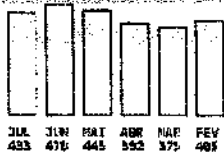
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO	30	0,234667	7,04
CONSUMO	70	0,408800	28,61
CONSUMO	120	0,500250	60,03
CONSUMO	213	0,666995	142,07
Adicional: Band. Amarela			4,17
ICMS - Subvento à Baixa Renda			9,73
Tip-Ilum: Pub Pref Munic			12,90

Total a pagar: R\$ 275,86

Composição do consumo (R\$)

Consumo de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
80,43	4,53	79,62	18,58	70,01	253,23

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	253,23	20,0000	50,64
PIB	253,23	1,3634	3,46
COFINS	253,23	6,2825	15,91

Reservado ao Fisco - Período Fiscal 12/07/2017
 33653AAFF5A7A9E22A170F9A1A022HC6

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtd. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
10130765160	73.118	23.551	433	30	01	0,168899
	12/06/2017	12/07/2017				70
						120
						213

Revisão de Vencimento

Número do Programa Social

Indicadores de continuidade

MAI2017	DIC	FIC	DTIC
Nota Mês	6,87	3,86	3,07
Nota Trl	19,74	7,10	0,00
Nota Anu	27,48	14,20	0,00
Apurado Mês	0,00	0,00	0,00

Datas

Emissão: 12/07/2017 | Apresentação: 12/07/2017 | Próxima leitura: 12/08/2017
 Conjunto: SITIO NOVO | Valor (R\$): 100,41

Informações para o cliente

Períodos: Band. Tarif. Verde : 13/06 - 30/06 Amarela : 01/07 - 12/07
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 24,70

ABRAO CARVALHO DOS REIS | V: 11.0.70.0 |
 C. Contrat.: 11507199 | Competência: 07/2017 | Data de Emissão: 12/07/2017
 Vencimento: 19/07/2017 | Valor Total: 275,86 | 0201707001122355

33650000025 758600139003 005137932108 000119071991



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
CPF: 047.208.983-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:11:24 do dia 14/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2018.

Código de controle da certidão: **AE8B.F3A1.AAF2.5F6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 047.208.983-86

Data da Emissão : 14/07/2017

Hora da Emissão : 09:11:24

Código de Controle da Certidão : AE8B.F3A1.AAF2.5F6A

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 14/07/2017, com validade até 10/01/2018.

[Página Anterior](#)

Three handwritten signatures in black ink, appearing to be official or personal signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

CPF: 047.208.983-86

Certidão n°: 133254176/2017

Expedição: 14/07/2017, às 09:09:42

Validade: 09/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, inscrito(a) no CPF sob o n° 047.208.983-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

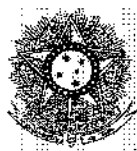
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

CPF: 047.208.983-86

Certidão nº: 133254176/2017

Expedição: 14/07/2017, às 09:09:42

Validade: 09/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **047.208.983-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

CPF: 047.208.983-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2017, às 16h51

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
2. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 1y1ENg9 no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
4. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Página 1 de 1



Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
Coordenação Geral de Recursos - CGR

Sexta-Feira, 21 de julho de 2017

Geração de Certidão de Débito e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração

Emissão de Certidão de Débito, Consulta a Andamento Processual e Consulta a Informações Processuais de Autos de Infração

O código 1y1ENg9 corresponde a uma certidão NEGATIVA, referente ao CPF 047.208.983-86, emitida em 17/07/2017, às 16:51:14.

Voltar

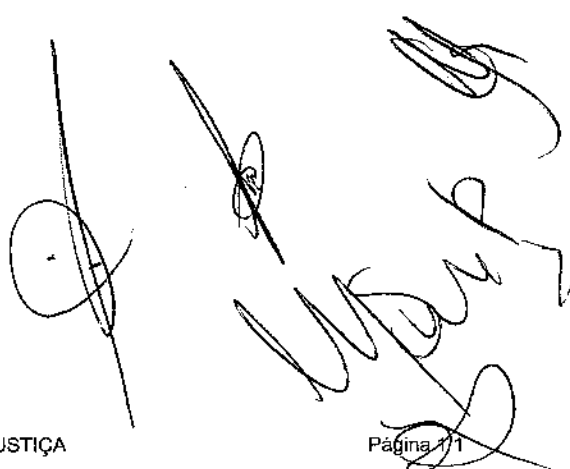
Todos os direitos reservados MTE © 1997 - 2017 - [ver. 1.01]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2017 às 16:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 047.208.983-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 596D.1134.4E45.3052

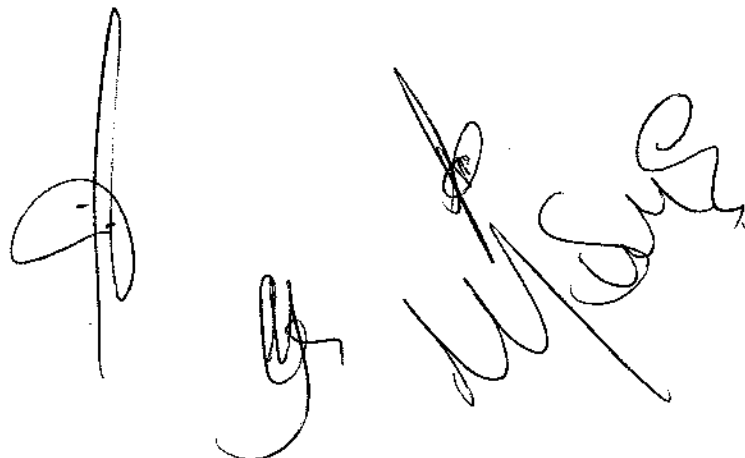
Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures and a circular stamp, all in black ink.

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 596D.1134.4E45.3052 emitida em 17/07/2017 16:34:00, vinculada ao CPF 047.208.983-86 possui o resultado:

Certifico que nesta data (17/07/2017 às 16:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 047.208.983-86.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

The image shows three handwritten signatures in black ink. The first signature on the left is a stylized, vertical mark. The second signature in the middle is a more complex, cursive mark. The third signature on the right is a large, highly stylized cursive signature.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057630/17

Data da Certidão: 14/07/2017 09:08:16

**CPF/CNPJ 04720898386 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2017 09:08:16



Sistema de Garantia de Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	057630/17
Data de Validade:	11/11/2017 09:08:16
Data de Emissão:	14/07/2017 09:08:16
Inscrição Estadual:	0
CPF/CNPJ:	04720898386
Razão Social:	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039307/17

Data da Certidão: 19/07/2017 08:42:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04720898386

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/07/2017 08:42:24



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Sistema de Informação

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 039307/17	
Data de Validade: 16/11/2017	
Data de Emissão: 19/07/2017 08:42:24	
Inscrição Estadual: 0	
CPF/CNPJ: 04720898366	
Razão Social:	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONFORME LEI 159/93 ARTIGO 191, 192, 193 E 194 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Ramon Oliveira da Mota dos Reis

RG: 59291696-0 SSP/MA


CPF/CNPJ: 047.208.983-86

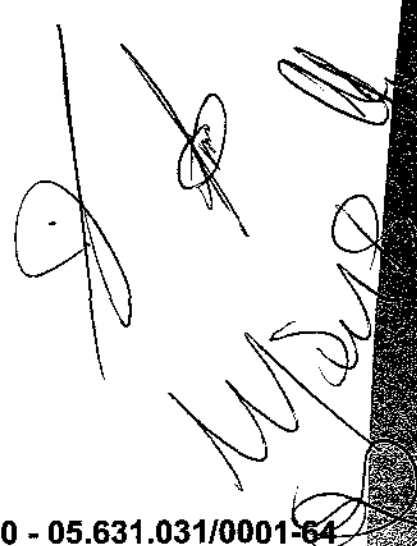
ENDEREÇO: Rua 19 de Dezembro nº 68, Centro, Sítio Novo - MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Sítio Novo/MA, no uso de suas atribuições legais, e conformidade com a Lei Municipal nº 159 de 23/12/1993, certifica que nesta data, a pessoa acima identificada encontra-se em situação regular perante aos tributos municipais.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobranças de quaisquer débitos referentes a tributos e contribuições decorrentes das obrigações municipais.

EMITIDA EM: 14/07/2017 **VIVENDO UM NOVO TEMPO**
VÁLIDA ATÉ: 13/11/2017
CÓDIGO DE CONTROLE: 140713110642017/SN


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Chefe do Dptº de Arrecadação,
Fiscalização e Tributação





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos **cíveis e criminais, em tramitação nesta Comarca**, a partir do dia 27 (vinte e sete) do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997) até o dia 17 de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de ações **cíveis e criminais** contra RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, CPF nº. 047.208.983-86.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Mário Ferraz", nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão. Eu, Leon Denizart Barros Fialho, Auxiliar Judiciário, matrícula TJMA 134874, consultei e digitei. E eu, José Miguel Pinheiro Silva, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Montes Altos/MA, 18 de julho de 2017.

AUTENTICAÇÃO	SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
	DO OFÍCIO ÚNICO DE SÍTIO NOVO - MA
	AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA
	CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU
	Sítio Novo, MA, 20/07/2017
	Em Test. <i>[assinatura]</i> da verdade
	VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[assinatura]
JOSÉ MIGUEL PINHEIRO SILVA
Secretário Judicial da Distribuição

[assinatura]
Kátia Ferreira Madeira
TABELIÃ E REGISTRADORA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A COMARCA DE MONTES ALTOS-MA.



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional do Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Calhau
Fax: (98) 2107-5435 - Fone: (98) 2107-5420
CEP: 65076-908 - São Luís - MA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) advogado(a) **RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS** está inscrito(a) no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão, desde o dia **21/11/2014** sob o nº **13913**, com endereço profissional à **SITIO NOVO /MA 106 RUA 19 DE DEZEMBRO 65925000 65.925-000 SITIO NOVO/MA**. Certificamos, ainda, que o(a) referido(a) advogado(a) está **em situação regular** com a Tesouraria da OAB/MA, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

São Luís/MA, quarta-feira, 19 de julho de 2017.

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
Presidente OAB/MA

ALICE MARIA SALMITO CAVALCANTI
Secretário Geral da OAB/MA

DEBORAH PORTO CARTAGENES
Tesoureiro da OAB/MA

Data de Solicitação: 19/07/2017
Data de Emissão: 19/07/2017 às 10:29:09
Certidão válida até o dia 18/08/2017 - Emissão gratuita.
A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em
<http://www.oabma.org.br/validar>
Validação Digital: 3A5D6C3C-C30A-4751-BC52-4EFE43D7CFDF

Utilize esta área para validar as certidões emitidas pelo site.

Código de Verificação (XXXXXXXX-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXXX)

3A5D6C3C

C30A

4751

BC52

4EFE43D7CFDF

Data da Solicitação

19/07/2017

Validar

Limpar

Data da Solicitação: 19/07/2017 10:29:08

Nome do Advogado: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

Tipo de Inscrição: PRINCIPAL ORIGINARIA

19/07/2017 10:32:38



Utilize esta área para validar as certidões emitidas pelo site.

Código de Verificação (XXXXXXXX-XXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXX)

3A5D6C3C

C30A

4751

BC52

4EFE43D7CFDF

Data da Solicitação

19/07/2017

Validar

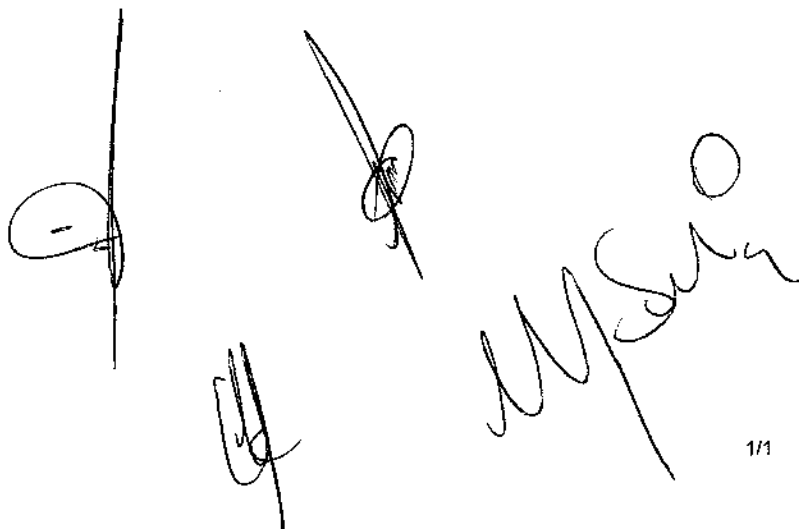
Limpar

Data da Solicitação: 19/07/2017 10:29:08

Nome do Advogado: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

Tipo de Inscrição: PRINCIPAL ORIGINARIA

21/07/2017 09:31:38

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a vertical line with a circular flourish at the bottom. In the center, there are two sets of initials, one above the other. On the right, there is a large, cursive signature that appears to read 'M. S. R.'.



MARANHÃO

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (99) 2107-5435 – Fone: (99) 2107-5429

CEP: 65.078-508 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br e-mail: red@oabma.org.br

Divisão Financeira

E-mail: tesouraria@oabma.org.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o advogado RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, inscrito nesta seccional sob o nº 13913, encontra-se em dia com as anuidades perante este conselho até 2017 CNPJ 06780522/000130.

São Luís, 18 de julho de 2017.


Jaime dos Santos Mendes
Funcionária OAB Imperatriz



CASA DE TODOS



MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU
AÇÕES PENAIS**

Data da Emissão: 14/07/2017

Data da Validade: 14/08/2017

Nº da Certidão: 117218162-40

Código de Validação: 82c1e919d6

NOME: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

CPF: 047.208.983-86

FILIAÇÃO: MARIA ROSILEIA OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS / ABRÃO CARVALHO DOS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL AÇÕES PENAIS

Data da Emissão: 14/07/17

Data da Validade: 14/08/17

Nº da Certidão: 117218162-40

Código de Validação: 82c1e919d6

NOME: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS	CPF: 047.208.983-86
FILIAÇÃO: MARIA ROSILEIA OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS / ABRÃO CARVALHO DOS REIS	
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)	

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 14, de 04/06/2014;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ESTADUAL - 2º GRAU
AÇÕES PENAIS**

Data da Emissão: 14/07/2017

Data da Validade: 14/08/2017

Nº da Certidão: 117218171-31

Código de Validação: 31717becb1

NOME: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS	CPF: 047.208.983-86
FILIAÇÃO: MARIA ROSILEIA OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS / ABRÃO CARVALHO DOS REIS	
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)	

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 24, de 30/05/2016;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES PENAIS**

Data da Emissão: 14/07/17

Data da Validade: 14/08/17

Nº da Certidão: 117218171-31

Código de Validação: 31717becb1

NOME: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

CPF: 047.208.983-86

FILIAÇÃO: MARIA ROSILEIA OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS / ABRÃO CARVALHO DOS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 14, de 04/06/2014;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

Nº 6842



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Subseção Judiciária de Imperatriz**, que

N A D A C O N S T A

contra **RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS** nem contra o **CPF: 047.208.983-86**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Imperatriz (**www.jfma.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- e) Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Certidão Emitida em: 14/07/2017 às 09:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/07/2017, 09h06min.

Endereço: Rua Rafael Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador
CEP: 65916-200, Imperatriz/MA. Fone: (99) 3523-3775. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br

**Confirmação da Autenticidade de Certidões**

Certidão número 6842 emitida via Internet às 09:06 horas do dia 14/07/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz, em nome de RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, CPF: 047.208.983-86".

Handwritten signature in black ink, appearing to be 'RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS'.

Nº 2794313



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS** nem contra o **CPF: 047.208.983-86**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 14/07/2017, às 09:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 14/07/2017, 09h07min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 2794313 emitida via Internet às 09:07 horas do dia 14/07/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em nome de RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, CPF: 047.208.983-86".

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS**

Inscrição: **065754881139** Zona: 99 Seção: 121

Município: 9296 - SÍTIO NOVO UF: MA

Data de Nascimento: 22/11/1990 Domiciliado desde: 24/04/2008

Filiação: MARIA ROSILEIA OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

ABRÃO CARVALHO DOS REIS

Certidão emitida às 16:27 de 17/07/2017

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não rematadas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **7BBL.ØZ6X.6KWI.BLSP**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Certidão de quitação eleitoral

A Certidão de Quitação Eleitoral destina-se a atestar, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere à plenitude do gozo dos direitos políticos, ao regular exercício do voto, ao atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, à inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e à apresentação de contas de campanha eleitoral.

Monitoramento do sistema de quitação eleitoral.

✔ Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

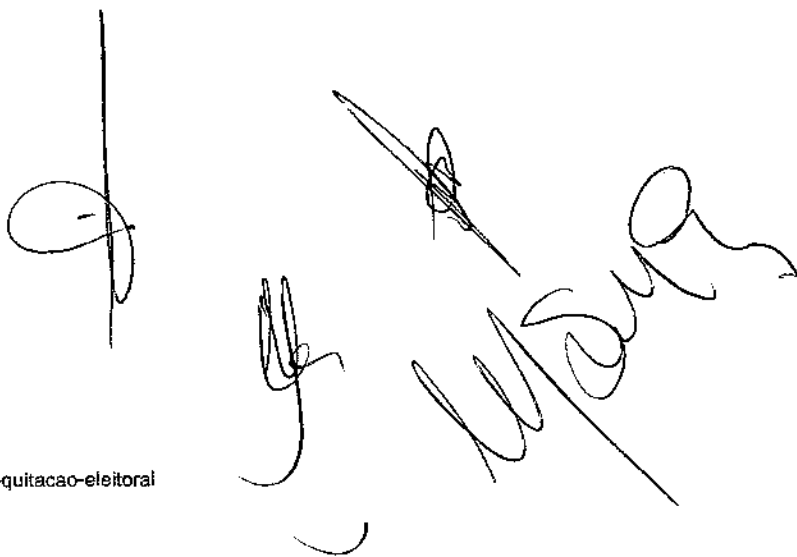
Eleitor: **RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS**

Inscrição: **065754881139**

Data Nascimento: 22/11/1990

Filiação: **MARIA ROSILEIA OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS**
ABRÃO CARVALHO DOS REIS

Certidão emitida às 16:27 de 17/07/2017

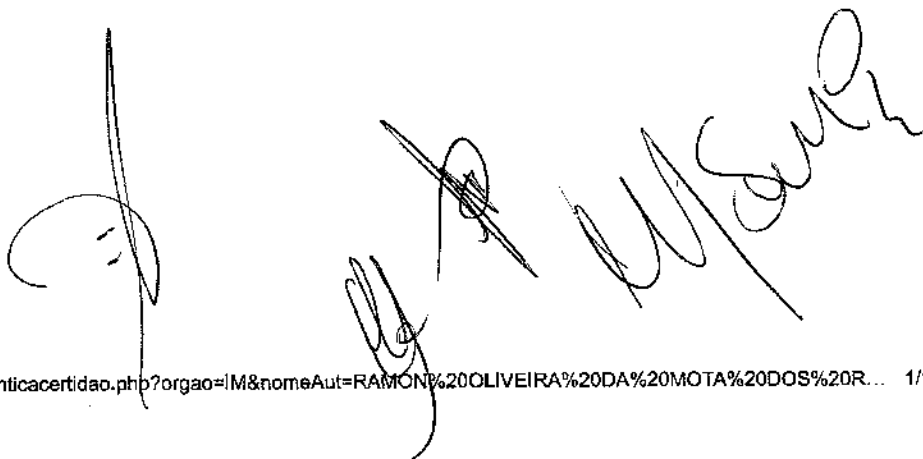
The image shows several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a vertical line with a circular mark. To the right, there are several overlapping signatures in black ink, some of which appear to be official or legal signatures.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 6842 emitida via Internet às 09:06 horas do dia 14/07/2017.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Imperatriz, em nome de RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, CPF: 047.208.983-86".

Three handwritten signatures in black ink are visible at the bottom of the page. The first signature on the left is a stylized, vertical mark. The second signature in the middle is a more complex, cursive mark. The third signature on the right is a long, flowing cursive signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com endereço na Avenida Presidente Sarney, s/nº, Centro, CEP: 65.925-000, nesta urbe, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO CARVALHO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22943342002-7 SSP/MA e CPF nº 168.460.442-72, residente e domiciliado na Rua 19 de Dezembro, s/nº, na cidade de Sítio Novo/MA, (contato 98138-6464), ATESTA, para os devidos fins de direito, que o Sr. **RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MA-13.913, portador do R.G. nº 59291696-0 e CPF nº 047.208.983-86, com endereço profissional a rua Euclides Neiva, s/nº, bairro Centro, CEP 65.925-000, Cidade Sítio Novo/MA, Estado Maranhão, trabalha neste ente público exercendo o cargo de Assessor Jurídico desde 02 de janeiro de 2015 não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços de assessoria jurídica administrativa e judicial prestados junto a este ente público até a presente data.

Sítio Novo/MA, 11 de julho de 2017.



João Carvalho dos Reis
JOÃO CARVALHO DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL



SERVENIA EXTRAJUDICIAL
 DO OFÍCIO TÉCNICO DE SÍTIO NOVO - MA
 RECONHEÇO POR SÍMBOLO E FIRMA (S) DE
João Carvalho dos Reis
 Sítio Novo/MA, 11 de 20 07, 2017
 Em Teste *Ramon Oliveira da Mota dos Reis* da verdade
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ramon Oliveira da Mota dos Reis

Katia Ferreira Madeira
 TABELIÃ E REGISTRADORA



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.126/2015-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 8º da Lei nº 357/2013,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o *Art. 66, inciso VI*, da *Lei Orgânica do Município*,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o **Dr. RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS**, portador do R.G. Nº 59291696-0 SSP/MA e do CPF Nº 047.208.983-86, Advogado inscrito na **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº **13.913**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, do Município de **SÍTIO NOVO/MA**.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Assessor nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a *Lei de Reorganização Administrativa*, nos limites das respectivas secretarias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a **01 de janeiro do corrente ano**, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2015.

JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS, brasileiro, solteiro, advogado, portador do R.G. nº 59291696-0, e CPF nº 047.208.983-86, residente e domiciliado a rua 19 de dezembro nº 106, bairro Centro, Sítio Novo/MA.

LOCATÁRIO: CLARA PEREIRA BELIZARIO, brasileira, viúva, lavradora, portadora da cédula de identidade R.G. nº 21088472002-7, e CPF/MF nº 651.195.413-72, residente e domiciliada a Avenida Presidente José Sarney, s/n, bairro Centro, Sítio Novo/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de locação é o imóvel comercial, situado à rua Euclides Neiva, s/n, bairro Centro, na cidade de Sítio Novo/MA de propriedade da Locatária

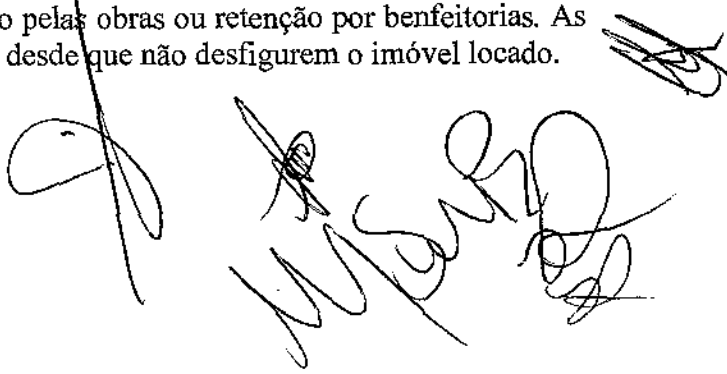
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de 24 meses, iniciando-se em 02/02/16 com término em 02/02/18, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal, deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, no local indicado pelo LOCADOR, é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, reajustados anualmente, de conformidade com a variação do IGP-M apurada no ano anterior, e na sua falta, por outro índice criado pelo Governo Federal e, ainda, em sua substituição, pela Fundação Getúlio Vargas, reajustamento este sempre incidente e calculado sobre o último aluguel pago no último mês do ano anterior.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como despesas ordinárias de condomínio, e quaisquer outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma, correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.



CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para fins de atividade de advocacia onde será fixado seu local de trabalho sendo escritório de advocacia.

CLÁUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

CLÁUSULA NONA : Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o FIADOR, o LOCATÁRIO, em 30 (trinta) dias, dar substituto idôneo que possa garantir o valor locativo e encargos do referido imóvel, ou prestar seguro fiança de empresa idônea.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de alienação do imóvel, obriga-se o LOCADOR, dar preferência ao LOCATÁRIO, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa, o LOCADOR deverá constar da respectiva escritura pública, a existência do presente contrato, para que o adquirente o respeite nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de duas vezes o valor do aluguel, tomando-se por base, o último aluguel vencido.

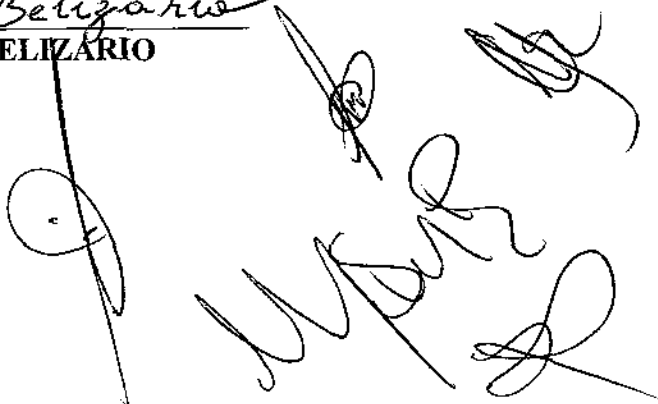
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade do Montes Altos/MA, para a propositura de qualquer ação.

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em duas (02) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

Sítio Novo/MA, 28 de janeiro de 2016.


RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS


CLARA PEREIRA BELIZÁRIO





MOTA

Advocacia e Assessoria Jurídica



ANEXO III

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À


CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,


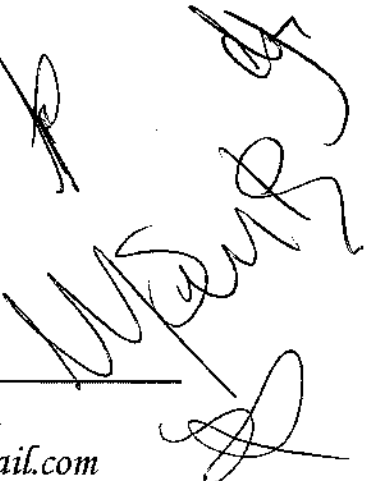
Ref. Tomada de Preços nº. 002 / 2017.

Prezados Senhores,

Eu Ramon Oliveira da Mota dos Reis, Residente, na Rua 19 de Dezembro, nº 106, Centro, Sítio Novo - MA, com escritório estabelecido na Rua Euclides Neiva, SN, Centro Sítio Novo MA, portador da Carteira de Identidade nº. 59291696 - 0 SSP/MA e do CPF nº. 047.208.983 - 86, inscrito na OAB/MA 13.913, DECLARO, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Sítio Novo (MA), 20 de Julho de 2017.


RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
RG. 59291696 - 0 SSP/MA
CPF. 047.208.983 - 86
OAB/MA - 13.913
Licitante



MOTA

Advocacia e Assessoria Jurídica



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,

Ref. Tomada de Preços n°. 002 / 2017.

Prezados Senhores,

Eu Ramon Oliveira da Mota dos Reis, Residente, na Rua 19 de Dezembro, n° 106, Centro, Sítio Novo - MA, com escritório estabelecido na Rua Euclides Neiva, SN, Centro Sítio Novo MA, portador da Carteira de Identidade n°. 59291696 - 0 SSP/MA e do CPF n°. 047.208.983 - 86, inscrição na OAB/MA 13.913, Declaro sob as penas da lei, nos termos § 2o do Art 32 da Lei n° 8.666/93, que até a data da entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a essa pessoa Física a participar da TOMADA DE PREÇOS n°. 002 / 2017.

Sítio Novo (MA), 20 de Julho de 2017.

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
RG. 59291696 - 0 SSP/MA
CPF. 047.208.983 - 86
OAB/MA - 13.913
Licitante



MOTA

Advocacia e Assessoria Jurídica




ANEXO VI

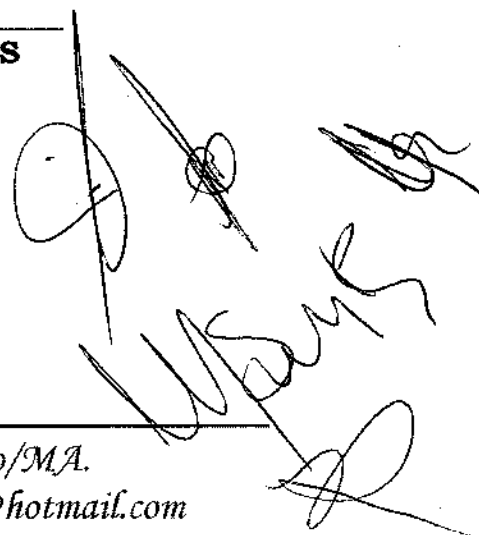
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

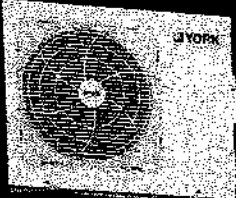
Eu, Ramon Oliveira da Mota dos Reis, Brasileiro, Solteiro, advogado inscrito na OAB/MA sob o no 13.913, portador da Carteira de Identidade n°. 59291696 – 0 SSP/MA, e do CPF no 047.208.983 – 86, declaro que estou em pleno exercício da profissão de Advogado, encontrando-me totalmente regular perante a Ordem dos Advogados do Brasil, não estando cumprindo nenhuma penalidade disciplinar e não possuindo nenhum débito ou pendência com a referida entidade que me impeça o exercício da profissão, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Sítio Novo (MA), 20 de Julho de 2017.



RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS
RG. 59291696 – 0 SSP/MA
CPF. 047.208.983 – 86
OAB/MA – 13.913
Licitante





MOTA

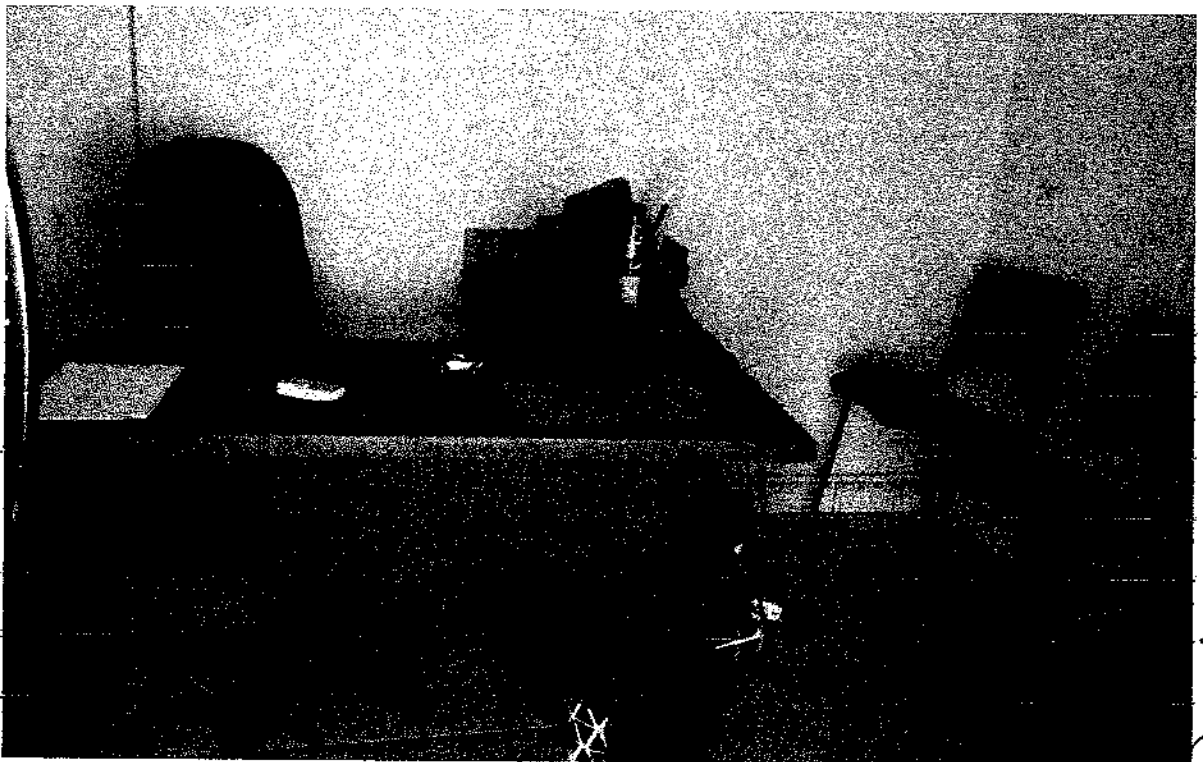
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

ADVOGADO / OAB/MA - 15913

PPR 98156-7178 / Email: ramon_mota22@hotmail.com

[Handwritten signature]
Ramon



~~Handwritten signature~~

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature



MOTA

Advocacia e Assessoria Jurídica



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a pessoa física Ramon Oliveira da Mota dos Reis, Residente, na Rua 19 de Dezembro, nº 106, Centro, Sítio Novo - MA, com escritório estabelecido na Rua Euclides Neiva, SN, Centro Sítio Novo MA, portador da Carteira de Identidade nº. 59291696 - 0 SSP/MA e do CPF nº. 047.208.983 - 86, inscrição na OAB/MA 13.913, brasileiro, solteiro, advogado, **nomeia e constitui seu representante**, o Sr. Leandro Ribeiro Viana Passos, solteiro, funcionário Público, portador da cédula de identidade, R.G. nº 2.707.761 e do CPF sob nº 025.210.053 - 04, a quem são conferidos poderes para representar a pessoa física outorgante na Tomada de Preço nº 002 / 2017, instaurado pela Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Sítio Novo (MA), 20 de Julho de 2017.

OFÍCIO ÚNICO

RAMON OLIVEIRA DA MOTA DOS REIS

RG. 59291696 - 0 SSP/MA

CPF. 047.208.983 - 86

OAB/MA - 13.913

Licitante



RECONHECIMENTO DE FIRMA	CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SÍTIO NOVO - MA
	RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE FIRMA(S) DE <i>Ramon Oliveira da Mota dos Reis</i>
	Sítio Novo, 20/07/2017
	Em Teste <i>[Signature]</i> da verdade
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	

Katia Ferreira Madeira
TABELIÃ E REGISTRADORA

Rua Euclides Neiva, s/nº - Centro - Sítio Novo/MA.

Telefone: (99) 98186-7178 - e-mail: ramon_mota22@hotmail.com

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS

22/11/1988

025 210 053 704

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS

22/11/1988

025 210 053 704

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS

22/11/1988

025 210 053 704

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS

22/11/1988

025 210 053 704

Xabina Ferreira Maderna
TABELA E REGISTRADORA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS

22/11/1988

025 210 053 704

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO RIBEIRO VIANA PASSOS

22/11/1988

025 210 053 704

[Handwritten signature]